



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

*Poder Legislativo Forte e Atuante*

## INDICAÇÃO 153/2009

### MESA DIRETORA

2009/2010

#### Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

#### Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

#### Secretário

Luiz Antonio Brisola

### VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

João Gomes da Silva

### SECRETARIA

#### ADMINISTRATIVA

#### Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

#### Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

#### Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem que seja enviado ao Exmo.sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Indico ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria competente providencie a elaboração de estudos e a adoção de providências no sentido de que se viabilize imediatamente nesta cidade a construção de moradias por meio do Programa "Minha Casa Minha Vida", do Governo Federal, bem como que providencie a adesão do município ao mesmo por meio de termo a ser celebrado junto a Caixa Econômica Federal.

## JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada no ano de 1988, consagra como um de seus fundamentos a dignidade da pessoa humana;

Considerando que o déficit habitacional percebido em nosso município afronta referido fundamento constitucional, já que a moradia é fator determinante ao respeito à dignidade;

Considerando ainda que o Governo Federal lançou recentemente o Programa "Minha Casa Minha Vida", que investirá R\$ 34 bilhões na construção de um milhão de casas populares, em todo o país, nos próximos anos;

Considerando que a prioridade do mencionado Programa é o atendimento as famílias com renda de até três salários mínimos, público esse que coincide com a maior parte dos municípios locais que carecem de moradia própria;



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

*Poder Legislativo Forte e Atuante*

## MESA DIRETORA

2009/2010

### Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

### Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

### Secretário

Luiz Antonio Brisola

## VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Orlando Gomes da Silva

## SECRETARIA

### ADMINISTRATIVA

#### Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

#### Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

#### Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

Considerando que a construção de casas populares além de atender uma importante demanda social, também proporciona rápida geração de empregos, o que garante uma série de benefícios aos municípios que aderirem ao Programa;

Considerando por fim, que os municípios possuem importância estratégica para que o Programa "Minha Casa Minha Vida" atinja rapidamente as metas estabelecidas pelo Governo Federal, já que podem participar com aportes financeiros, doações de terrenos, disponibilização de infraestrutura para os empreendimentos, desonerações fiscais, além da emissão e aprovação de documentos como alvarás e licenças, é que apresentamos esta Indicação a Vossa Excelência.

Portanto, Certo de poder contar com a colaboração d V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2009.

Marcos Fábio Miguel dos Santos  
Vereador

Roberto Toshimi Kuroiwa  
Vereador

Brasilino Brisola Sobrinho  
Vereador

Marcos Augusto de Góis Vieira  
Vereador

Miguel Pereira Domingues  
Vereador